

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
KLENIO SILVA GOMES	18.588.636/0001-61	756	3056	7157-9
Endereço	Cidade		Telefone	
MINEIROS-GO	MINEIROS			

Empenho

Tipo do empenho	Ficha	Número do empenho		
Ordinario	20203629	19537		
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
30/12/2020	146509		54	2020049253
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	724.496,54	6.650,60	717.845,94	

Dotação

Natureza de despesa	Classificação funcional
3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID Sub elemento de despesa 3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS	10.122.0059-9096-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
Vínculo	Crédito
114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	ESPECIAL

Valores

Valor do empenho
6.650,60

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PARA OS EVENTOS/REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE QUE TEM COMO PROPÓSITO FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E OUTROS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 054/2020, ARP 013/2020, PROCESSO 2020029596.LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O COVID MES DE DEZEMBRO.

CLÁUSULA 1 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS OBJETOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NOS LOCAIS E PERÍODOS INDICADOS EM REQUISIÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES À CONTRATADA ATÉ O DIA ANTERIOR (MÁXIMO UM DIA) DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO.

A SECRETARIA DE SAÚDE DEVERÁ EXAMINAR OS OBJETOS ENTREGUES NO ATO DA INSTALAÇÃO/ENTREGA, VISANDO AVALIAR SUAS CARACTERÍSTICAS (QUANTIDADE, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES), E INFORMAR A CONTRATADA DO ACEITE OU EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S) ENTREGUE(S) EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXCETO QUANDO O ACEITE DEPENDER DE LAUDO OU PARECER TÉCNICO.

CLÁUSULA 2 FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, ACOMPANHADO DAS FATURAS E DOCUMENTOS FISCAIS CORRELATOS.

CLÁUSULA 3 DA EXECUÇÃO
O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI 8.666/93, RESPONDENDO CADA UMA PELAS CONSEQÜÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL;

CLÁUSULA 4 DA RESCISÃO E PENALIDADES
A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ACARRETA EM SUA RESCISÃO, IMPLICANDO AS CONSEQÜÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NOS ARTS. 77 A 80 DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SUJEITARÁ AINDA A CONTRATADA NAS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTS 86 A 99 DA LEI FEDERAL 8.666/1993, SEM PREJUIZO DE MULTA, CONFORME FIXADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO NA IMPLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A

Parcelamento

Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	30/01/2021	6.650,60

Produto/Serviço da autorização de compras

Item	Código produto	Descrição do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	37122	- LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8	8,00	420,00	3.360,00
2	37121	- LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10	6,00	475,00	2.850,00
3	64679	BRANCA - LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS	25,00	2,00	50,00
4	63498	BRANCA SEM BRAÇO - LOCAÇÃO DE CADEIRA PLASTICA	217,00	1,80	390,60
					6.650,60

Líquido por extenso

***** (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas

JUNO SANTOS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
032.389.901-36

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

SECRETÁRIA DA SAÚDE
607.244.711-20